

PORTARIA Nº 101/2025/INDEA-MT

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

ANEXO

Ordem	Médico veterinário	CRMV
1	André Roberto do Nascimento Lazaron	6708
2	Gustavo Henrique Gomes Martins	6344
3	Igor Alencar de Barros Evangelista	5441
4	Jessiane Cardoso de Silva	7728
5	Douglas Lara de Souza	5331
6	Isabela Souza Ribeiro Martins	7715
7	Carlos Henrique Caravieri dos Santos	8003
8	João Victor Pereira	7180
9	Luis Henrique Marini Pozzetti	5162
10	Ricardo Miranda Neto	8111
11	Lucas Gabriel Valadão Faleiros	8025
12	Thallita Kelly Oliveira Mendes dos Santos	7297
13	Rogério Mandu da Silva	4909

14 Tales Carneiro da Silva 7303

15 Isis Indaiara Gonçalves Granjeiro Taques 4065

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4820484

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar